



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 095/2021

O Vereador **NELSON LICHTENHELD – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalação de 02 (dois) postes para integrar a rede de iluminação pública, no trecho próximo ao futuro comércio do senhor João Carlos (Carlinho Belarimno), na Rodovia ES080, na comunidade do Chaves, próximo a Ponte do Balanço, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de agosto de 2021.


NELSON LICHTENHELD

Vereador – PTB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 04 de 08 de 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Este é o único local sem iluminação na área referida, fazendo com que os frequentadores dos empreendimentos e residentes vizinhos tenham dificuldades de locomoção, ficando, inclusive, expostos à insegurança. Portanto, o atendimento de tal solicitação se revela de fundamental importância.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.